



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 945/2017**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.003685/2017-44 do Campus Universitário de Salinópolis.

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **03 de fevereiro de 2017**, ao servidor **EDER PANTOJA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Universitário de Salinópolis, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso Acolhimento Institucional dos Novos Servidores	20	12/05/2016
2	Curso de Atendimento ao Cidadão	20	28/03/2016
3	Curso de Gestão Documental	32	21/09/2016
4	Curso de Ouvidoria na Administração Pública	20	30/01/2017

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 20 de fevereiro de 2017.

**GILMAR PEREIRA DA SILVA**

Vice-Reitor